

LEI Nº 5.526 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DESAFETA IMÓVEL URBANO DO DOMÍNIO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar as seguintes áreas do setor 37, destinados à composição do sistema viário, sendo as mesmas anexadas aos lotes confrontantes de propriedade do Município, conforme memorial descritivo e croqui anexos, da seguinte forma:

I - uma faixa de área de 846,60m² devidamente matriculado sob o nº 75.257, livro 2ED, fls. 183 do SRI local, composta pela seguinte descrição perimétrica: um imóvel urbano constituído numa **FAIXA DE TERRENO**, no **SETOR 37**, de **forma irregular**, com uma **área de 846,60m²** (oitocentos e quarenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Avenida Enéas Ferreira de Aguiar, face B, lado ímpar, distante a 38,13m + 1,50m da esquina do alinhamento predial da Avenida Faria Pereira, face C, lado par, ou ainda, a partir da projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Coordenadas, *Datum* SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, - 45°W; pelas Coordenadas Plano-Retangulares UTM (X) = 293.629,4997mE, e UTM (Y) = 7.905.974,5957mS, ou pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) = 46°57'34.645"W, e Latitude Sul (Y) = 18°55'41.433"S; daí segue no sentido Noroeste/Sudeste, pelo alinhamento da AVENIDA ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR, face B, lado ímpar, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ Nº18.468.033/0001-26, numa extensão de 10,13m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 112°15'23" e segue no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 76,25m, confrontando pela lateral direita com o LOTE Nº0176, QUADRA 044, SETOR 37, de Matrícula Nº19.931, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ Nº18.468.033/0001-26; até encontrar o alinhamento da Avenida Faria Pereira, face C, lado par; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 156°52'40" e segue no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 24,46m, confrontando pelo fundo com a AVENIDA FARIA PEREIRA, face C, lado par, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ Nº18.468.033/0001-26; até

encontrar o alinhamento da Avenida Rússia (Antiga Rua 32), face B, lado ímpar; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de $22^{\circ}59'37''$ e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 102,48m, confrontando pela lateral esquerda com a AVENIDA RÚSSIA (Antiga Rua 32), face B, lado ímpar; de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ N°18.468.033/0001-26; até encontrar o alinhamento da Avenida Enéas Ferreira de Aguiar, face B, lado ímpar; ou ponto inicial da linha perimétrica deste Imóvel, situado no *Bairro Nações*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, avaliado em R\$ 211.650,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais) – laudo de avaliação nº 22/2022.

II - uma faixa de área de 1.518,05m² devidamente matriculado sob o nº 75.258, livro 2ED, fls. 185 do SRI local, composta pela seguinte descrição perimétrica: um imóvel urbano constituído numa **FAIXA DE TERRENO**, no **SETOR 37**, de **forma irregular**, com uma **área de 1.518,05m²** (um mil e quinhentos e dezoito metros e cinco decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua México (Antiga Rua 19), face D, lado par, distante a 53,54m da Rua França (Antiga Rua 02), face A, lado ímpar, ou ainda, a partir da projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Coordenadas, *Datum* SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, -45°W; pelas Coordenadas Plano-Retangulares UTM (X) = 293.478,7482mE, e UTM (Y) = 7.905.881.6904mS, ou pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) = 46°57'39.832"W, e Latitude Sul (Y) = 18°55'44.400"S; daí segue no sentido Sudeste/Noroeste, pelo alinhamento da RUA MÉXICO (Antiga Rua 19), face D, lado par, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ N°18.468.033/0001-26, numa extensão de 3,89m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de $112^{\circ}44'27''$ e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 128,45m, confrontando pela lateral direita com o LOTE N°0297, QUADRA 045, SETOR 37, de Matrícula N°19.931, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ N°18.468.033/0001-26; até encontrar o alinhamento da Rua França (Antiga Rua 02), face A, lado ímpar; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de $157^{\circ}15'32''$ e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 28,25m, confrontando pelo fundo com a RUA FRANÇA (Antiga Rua 02), face A, lado ímpar, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ N°18.468.033/0001-26; até encontrar o alinhamento da AVENIDA RÚSSIA (Antiga Rua 32), face B, lado ímpar; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de $22^{\circ}43'39''$ e segue no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 142,50m, confrontando pela lateral esquerda com a AVENIDA RÚSSIA (Antiga Rua 32), face B, lado ímpar; de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ N°18.468.033/0001-26; até encontrar o alinhamento da Avenida Faria Pereira, face C, lado par, daí vira a direita a partir de um ângulo

interno de 157°13'30" e segue no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 13,76m, confrontando pela lateral esquerda com a AVENIDA FARIA PEREIRA, face C, lado par, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ Nº18.468.033/0001-26; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 135°1'26" e segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 2,12m, pelo alinhamento de uma *FAIXA DE TERRENO, uma parcela inscrita a este imóvel, com perímetro de forma irregular e com uma área de 1,12m² (um metro e doze decímetros quadrados), destinada a se integrar a parte do passeio público – conforme Artigo 13 da Lei Municipal Nº131, de 03 de Agosto de 2015* – confrontando pela lateral esquerda com esta, até encontrar o alinhamento da RUA MÉXICO (Antiga Rua 19), face D, lado par, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ Nº18.468.033/0001-26; ou ponto inicial da linha perimétrica deste Imóvel, situado no *Bairro Nações*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, avaliado em R\$ 303.610,00 (trezentos e três mil, seiscentos e dez reais) – laudo de avaliação nº 25/2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal